



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

INDICAÇÃO Nº 44 /2022

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG**

O Vereador que este subscreve vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, por intermédio do Setor competente, providências no sentido de realizar instalação de mata-burro na propriedade do Sr. João de Tibúrcio na Comunidade Bastardo.

Bonfinópolis de Minas (MG), 15 de agosto de 2022.

Vereador **ZEZINHO DESPACHANTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas <u>36</u> Sob o nº <u>249/2022</u>	
às <u>12:56</u> Horas	
Bonf. de Minas - MG <u>15/08/22</u>	
Servidor Responsável <u>[assinatura]</u>	

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores, faz-se necessário a execução de tal providência, pois no referido local pois já havia um mata-burro que foi retirado por não estar em boas qualidades.

Ocorre que a instalação do referido mata-burro beneficiará não somente o Sr. João de Tibúrcio, mas também os Senhores. José Ailton Braga, Dino Braga, Joaquim Sobrinho e o Fernando Nunes.